



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 11/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

PROCEA divulga o resultado final do Edital 06/2020/PROCEA/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis –PROCEA, nos termos nos termos do item 5.1 do Edital nº 06/2020/PROCEA, divulga o resultado final, conforme relação nominal dos discentes aptos a renovação de auxílios em anexo.

Informa ainda que houve impetração de Recursos contra a Publicação da relação nominal, nos termos do item 6.1. do edital, os quais foram indeferidos conforme resultado em anexo.

Na oportunidade, esclarecemos que os beneficiários cujos nomes constam nas relações nominais em anexo, terão seus auxílios **automaticamente** renovados, nos termos do item 3.1 do Edital nº 06/2020/PROCEA, não sendo necessária a realização de algum procedimento ou envio de alguma documentação por parte dos discentes.

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 20/08/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478849** e o código CRC **6642B58A**.